



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, processo nº 5002664-85.2024.8.24.0016, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Capinzal e no qual figuram, como EXEQUENTE, MATEUS ANTONIO CARDOSO - CPF: 102.375.459-26 (representado(a) por JULIANE PEROTONI - OAB: SC033765 e FÁTIMA MARY DA SILVA - OAB: SC010603) e, como EXECUTADO, ADRIANO ANTONIO CARDOSO - CPF: 001.151.199-06 (representado(a) por ANDRÉ ANGELO MASSON - OAB: SC016157), constam os seguintes eventos: em 01/08/2024 16:40:52, Distribuído por dependência (CNZ0101) - Número: 00036100220118240016/SC ; em 01/08/2024 16:40:53, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MATEUS ANTONIO CARDOSO. Justiça gratuita: Requerida.; em 02/08/2024 18:03:50, Conclusos para despacho; em 19/08/2024 16:47:44, Despacho; em 19/08/2024 16:47:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 4 (EXEQUENTE - MATEUS ANTONIO CARDOSO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/08/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 20/08/2024 10:35:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 20/08/2024 10:35:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 29/08/2024 17:40:35, Conclusos para despacho; em 29/08/2024 17:58:18, Determinada a intimação; em 29/08/2024 17:58:18, Concedida a gratuidade da justiça - Complementar ao evento nº 9; em 29/08/2024 17:58:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (EXECUTADO - ADRIANO ANTONIO CARDOSO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/09/2024 00:00:00 Data final: 30/09/2024 23:59:59; em 29/08/2024 17:58:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (EXEQUENTE - MATEUS ANTONIO CARDOSO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/09/2024 00:00:00 Data final: 26/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 18:53:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MATEUS ANTONIO CARDOSO. Justiça gratuita: Deferida.; em 05/09/2024 09:24:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 12; em 05/09/2024 09:24:28, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 12; em 08/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11; em 12/09/2024 13:02:47, Conclusos para decisão; em 12/09/2024 16:13:00, Despacho; em 13/09/2024 13:28:56, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória; em 13/09/2024 13:41:05, Juntado(a); em 19/09/2024 13:42:56, Juntado(a); em 01/10/2024 01:13:08, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 11. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Fixação, Alimentos, Família, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 21.082,09.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50026648520248240016

Número da Certidão: 394192

Código de Segurança: d3d74fd3

Data de geração: 03/10/2024 14:58:28

